



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

COMPROMISSO COM O P

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
ARROVADO
EM 09/02/2017
Robélio Basílio Diniz
1º Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE –
CECSMA. PARECER Nº 23.02.0090/17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

ASSUNTO: Trata-se da Matéria oriunda do Poder Legislativo Municipal. Qual seja o Projeto de Indicação nº 09.02.00017/17, de 09 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre o Programa de Estágio de Estudantes e dá outras providências. Proposição do Exmo. Sr. Vereador João Lucivaldo Cardoso do Carmo.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE, da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições previstas no art. 21, inciso IV, alíneas “d” c/c os termos do art. 36, inciso I, do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.

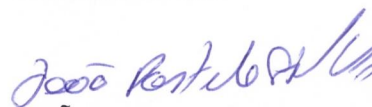
É nosso singelo Relatório. Passaremos a opinar.


Visto e analisado o mencionado Projeto de Indicação nº 09.02.00017/17, de 09 de fevereiro de 2017. Notadamente pelo seu aspecto legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente vem considerá-lo correto, estando apto, assim a ser submetido à apreciação desta casa legislativa.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Reuniões da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, aos 23 de fevereiro de 2017.


FÁBIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE


JOÃO PORTELA SILVA
RELATOR


FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO